



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ANULAÇÃO DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 74768530.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Tatiana Leão Leite Tostes, com a presença dos membros Wilson da Silva Athaydes Filho e Leonardo Gariglio Daher, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 829-S, de 30/06/17, publicada em 03/07/17, para, seguindo determinação do Parecer PGE/PCA nº 01576/2017 e Despacho PGE/PCA nº 02162/2017, exarados às fls.70/112 do processo nº 79881130, decidir: 1º) Anular o ato de desclassificação da proposta da empresa EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A, bem assim os atos subsequentes deste diretamente dependentes, como o aviso de resultado das propostas comerciais e o resultado final, publicados nos dias 16 e 17/10/2017 respectivamente no Diário Oficial do Estado; 2º) Oportunizar à empresa EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A a apresentação de nova planilha exclusivamente com a correção dos alegados vícios, admitindo-se a redução no percentual de BDI ou lucro se entender a empresa por necessário ampliar o custo dos itens questionados, no prazo de 5 dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encaminhou-se a decisão para publicação e lavrou-se a presente ata que segue por todos assinada.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente

Leonardo Gariglio Daher
Membro

Wilson da Silva Athaydes Filho
Membro